



DECRETO Nº 39 DE 19 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre a declaração de luto oficial pelo falecimento da ex-vice-Prefeita, Sra. Josefina da Cruz Coelho, e dá outras providências.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA, Prefeito Municipal de Várzea Grande/MT, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu artigo 69, inciso VI; e

CONSIDERANDO o falecimento, na data de 19 de agosto de 2024, da Sra. Josefina da Cruz Coelho;

CONSIDERANDO que a Sra. Josefina da Cruz Coelho prestou serviços relevantes para a sociedade, como exemplar Vice-Prefeito junto à Prefeitura Municipal de Várzea Grande (1973 até 1977); e

CONSIDERANDO que é dever do Poder Público conceder justas homenagens àquele que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuiu com o município de Várzea Grande – MT.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado luto oficial, pelo prazo de 03 (três) dias, pelo falecimento da Sra. Josefina da Cruz Coelho.

Art. 2º Durante os próximos 03 (três) dias, todas as bandeiras deverão ser hasteadas a meio-mastro em sinal de luto e respeito.



Art. 3º O expediente da administração pública municipal, direta e indireta, será mantido normalmente, sem qualquer interrupção.

Art. 4º Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Couto Magalhães, Várzea Grande - MT, 19 de agosto de 2024.


KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA
Prefeito Municipal